



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 1259/2024

EMENTA: INDICAÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL PARA REALIZAR CONCESSÃO DE UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO SISTEMA DE LAZER A ASSOCIAÇÃO SAMBA DO 61 NO JARDIM JOÃO ROSSI

SENHOR PRESIDENTE,

CONSIDERANDO a necessidade de indicar à Prefeitura Municipal medidas de interesse público;

CONSIDERANDO que no ano de 2012 surgiu o Samba do 61, com a intenção de propagar e disseminar esta vasta cultura advinda do povo preto através de Juliano Silva e um grupo de amigos sambistas que lamentavam a falta de referências dos Baluartes do Samba, como Ivone de Lara, Jorge Aragão, Paulinho da Viola, Originais do Samba e outros.

CONSIDERANDO o espaço Sistema de Lazer Velho Maximus, local de resistência cultural e esportiva do Bairro Jardim João Rossi, a Rua Maximus Bernardes onde é localizada a atividade leva este nome em homenagem aos feitos que o “Velho Máximus” fez para a comunidade. Hoje quem continua administrando o local é seu filho, Estevão Maximus.

CONSIDERANDO que aos domingos na Rua Maximus Bernardes, altura do número 524 ocorre uma roda de Samba gratuita à população da cidade, onde emprega mais de 20 pessoas moradores do bairro, e fazem também através da música perpetuar o ritmo e a tradição do legado que está se perdendo com o passar dos anos.

CONSIDERANDO que no mês de Maio/2024 o Coletivo Samba do 61 recebeu uma notificação da Fiscalização Municipal por utilizar uma área pública para realização de atividades de cultura e lazer.





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

CONSIDERANDO que o Coletivo Samba do 61 está ciente de que se faz necessário a regularização, o grupo resolveu não seguir com as atividades. Além disso, é de conhecimento do poder público municipal, que inclusive reconheceu ao longo dos anos de 2023 e 2024 a atuação do referido grupo, uma vez que, o " Samba do 61" fez parte da programação oficial do Carnaval da cidade.

CONSIDERANDO a importância do movimento, o Samba do 61 tem uma atuação cidadã, comprometida com o bairro e preza pela conscientização dos moradores, com a perspectiva de uma boa convivência em um local, limpo, organizado, valorizando o lazer, esporte e a construção de uma cultura de paz.

CONSIDERANDO Somado a isso, o grupo também se coloca à disposição para ajustar qualquer tipo de conduta ou comportamento, horários, data, frequência de funcionamento, de modo que possamos manter a atividade com organização e respeito à boa convivência com todo o seu entorno.

INDICO que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e Secretaria da Casa Civil no sentido de determinar, através dos órgãos competentes, a liberação ou concessão de utilização do espaço público para atividades de cultura e lazer elaboradas pela Associação Desportiva e Cultural Geraldo Silva Samba do 61

Sala das Sessões, 13 de junho de 2024.

RAMON FAUSTINO
Vereador - PDT



